

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

QUALIFICA RS

Atração e Seleção de Lideranças
por Competências

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAFF - ESEDI

Novembro de 2023, Porto Alegre, RS

Perfil Desejado

É necessário ter proatividade, capacidade de liderança e de comunicação, pois estará em constante diálogo com os professores da Escola e com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. Precisa ter conhecimento sobre a legislação que regulamenta a Educação em âmbito nacional e estadual, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional de Educação (PNE) e as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil. Além disso, precisa estar aberto(a) à inovação e atualizado(a) sobre a utilização de novas tecnologias na educação.

Pré-requisitos

- Possuir a nacionalidade brasileira
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais
- Ter idade mínima de dezoito anos completos
- Possuir aptidão física e mental
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos
- Ensino superior completo em Pedagogia

Requisitos Desejáveis

- Pós-Graduação em supervisão ou gestão escolar
- Experiência como gestor(a) pedagógico(a) ou coordenador(a) pedagógico(a)
- Experiência como docente, em especial na educação infantil ou anos iniciais
- Cursos na área de gestão escolar
- Conhecimento das normativas exaradas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEEed/RS
- Conhecimento da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), do Plano Nacional de Educação (PNE) e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil

- Conhecimento sobre gestão pública e/ou vivência no setor público
- Conhecimento e experiência em gestão de pessoas

Competências requeridas

- Liderança e engajamento
- Gestão de equipes e Comunicação
- Inovação e Resiliência
- Relacionamento Interpessoal

Contextualização Geral do Cargo/Função

Objetivos Estratégicos da Função

- Contribuir para a gestão da Escola de Educação Infantil do CAFF, para que seja referência no trabalho desenvolvido;
- Oferecer um atendimento de qualidade voltado à Educação Infantil, apoiando ações pedagógicas e incentivando o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- Articular e mobilizar a comunidade escolar de forma organizada, democrática, mantendo as boas práticas em andamento;
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos da instituição de ensino, tanto individual quanto coletivamente, implantando modelo pedagógico específico, considerando para tal a inovação e materiais didáticos apropriados às características das idades das crianças da Escola;
- Monitorar se os objetivos educacionais estão sendo desenvolvidos adequadamente pelos professores, identificando pontos fortes e fracos para retomada da metodologia na sala de aula;
- Atuar de forma a solucionar conflitos e alinhar expectativas em relação ao serviço oferecido pela Escola, junto aos agentes envolvidos no processo de ensino aprendizagem como um todo, avaliando interesses e necessidades de cada um, propondo alternativas de solução; e
- Revisar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola, de forma democrática e participativa, como norteador do planejamento e das ações

estratégicas, estabelecendo as metas para conseguir evoluir no processo de ensino e aprendizagem.

Principais atribuições do cargo

- Coordenar a Área Técnica;
- Coordenar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico anual da Escola e supervisionar seu desenvolvimento;
- Participar das reuniões do Conselho Técnico e demais reuniões da Escola, sempre que for solicitado;
- Coordenar a realização das atividades culturais e recreativas como teatro, cinema, entre outros promovidos pela Escola;
- Observar e acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- Acompanhar o desenvolvimento grupal e individual das crianças no decorrer do ano letivo, para auxiliar na elaboração de pareceres;
- Manter relações de convívio colaborativo, democrático e participativo com pais, servidores e professores da Escola;
- Acompanhar o período de adaptação da criança, dando a devida orientação pedagógica;
- Acompanhar, com a colaboração do corpo docente, o planejamento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas junto a cada turma de crianças, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada faixa etária e com os projetos propostos nas reuniões técnico-pedagógicas;
- Coordenar a elaboração e o acompanhamento do plano de estudo, visando trabalhar a individualidade e considerando as habilidades e as competências de cada fase da educação infantil;
- Promover a integração entre os pais e a Escola, visando à coerência na ação pedagógica junto à criança;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou solicitadas;
- Coordenar e dar suporte aos professores para que possam desenvolver suas atividades da melhor forma possível, alinhando os objetivos da organização como um todo voltados à área de ensino específica, de forma a oferecer uma educação de qualidade para os alunos; e

- Gerenciar conjuntamente com a Direção da ESEDI uma equipe composta por professores e estagiários. Assim como, relacionar-se com os demais profissionais do quadro da ESEDI, como nutricionista e servidores administrativos.

Informações sobre a Escola de Educação

Infantil do CAFF - ESEDI

A Escola de Educação Infantil do CAFF é uma divisão do Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado, Departamento Integrante da Subsecretaria de Administração da SPGG.

A escola de Educação Infantil do CAFF foi fundada em 13 de setembro de 1988, por meio do Decreto Estadual nº 32.960/1988. Tem por finalidade prestar atendimento especializado a filhos de servidores públicos estaduais, com lotação e exercício no Centro Administrativo Fernando Ferrari, visando o desenvolvimento integral até a idade para o ingresso no Ensino Fundamental, em seus aspectos Físicos, Psicológicos, Intelectual e Social, complementando a ação da Família e da Comunidade. A escola possui 94 (noventa e quatro) alunos, com idades que variam de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. As turmas são divididas por faixa etária. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. Sendo a entrada das 08:00 às 09:00 ou das 13:00 às 13:30. E a saída das 17:00 às 18:00, com tolerância máxima de 15 minutos na saída. O período letivo compreende do início do mês de fevereiro, até final de dezembro, tendo como férias escolares o mês de janeiro, estando todas atividades suspensas. O mês de fevereiro será destinado ao retorno e readaptação das crianças rematriculadas, ficando o mês de março destinado à adaptação das crianças que ingressarão na Escola.

Projeto Político-Pedagógico da Escola de Educação Infantil do CAFF:
[Projeto Político Pedagógico](#)

Formato de contratação e Remuneração

- Função Gratificada – FGT/03 (R\$ 1.883,70)
- Cargo Comissionado – CCT/03 (R\$ 3.139,50)

Benefícios

- Plano de saúde opcional com coparticipação
- Férias e 13º salário, proporcionais ao tempo trabalhado

Local de trabalho e carga horária

O local de trabalho será no Centro Administrativo Fernando Ferrari. O prédio é acessível para pessoas com deficiência.

A carga horária é de 40 horas semanais.

Informações adicionais

O profissional não será ordenador de despesa.

Período de inscrições

De 06/11 a 19/11/2023

Para se inscrever, clique aqui: [Menievagas](#)